



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1.083, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Docente **RENATA OLIVEIRA CAETANO**, Matrícula SIAPE nº 2673774, lotada no Colégio de Aplicação João XXIII, para cursar Doutorado em Artes, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 15/09/16 a 30/04/17, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.014297/2016-28.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**